



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 923, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do [Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5/5/2015, o art. 3º da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.017974/2015-61 resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “Sistema de Seleção Automatizada de Membros - SISAM”, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 446, de 7 de junho de 2015](#), sob o código P0117.

Art. 2º Designar a Procuradora da República FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES, matrícula 1457, para compor a equipe do Projeto.

Art. 3º Designar o servidor GUSTAVO VALADAO DE OLIVEIRA, matrícula 25412, para compor a equipe do projeto.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos servidores constantes da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas [Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016](#), e [PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#).

Matrícula	Nome	Período
10771	DANIEL REZENDE SILVEIRA	110 dias
25618	MARCUS HENRIQUE LUCAS MOTA	110 dias
25412	GUSTAVO VALADAO DE OLIVEIRA	110 dias
11042	JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO	110 dias
6017	KATHYA REGINA CARVALHO MOREIRA	111 dias
5030	SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES	111 dias

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional – SIGOV.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 29 set. 2016. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

M P F
Ministério Público Federal